

## **Prefeitura de Itapoá** Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

## **DESPACHO DE REMESSA DE PROCESSO**

**REF: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 –PROCESSO Nº 44/2021 – OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de micro finanças do Município de Itapoá/SC (juro zero).

À Diretora de Administração **Sra. ANGELA MARIA PUERARI** 

Segue anexo, o presente processo para que haja deliberação de V.Sa. no que se refere ao recurso impetrado através do protocolo nº 18.250/2021, pela empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA — SICREDI NORTE SC**, sob fls. 349 a 358.

Outrossim, a decisão do recurso referente a empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA — SICREDI NORTE SC** encontra-se detalhada no Parecer Jurídico nº 0272/2021, sob fls. 471 a 472, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa supracitada, opinando pela manutenção da **INABILITAÇÃO** da mesma.

Itapoá, 23 de novembro de 2021.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS 2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## **Prefeitura de Itapoá** Secretaria de Administração

Setor de Licitações e Contratos

## **DESPACHO DE JULGAMENTO**

**REF: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 –PROCESSO Nº 44/2021 – OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas para operacionalização do programa de micro finanças do Município de Itapoá/SC (juro zero).

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie acato o Parecer Jurídico nº 0272/2021, sob fls. 471 a 472, o qual considera **IMPROCEDENTES** as razões apresentadas pela empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA – SICREDI NORTE SC,** através do recurso impetrado através do protocolo nº 18.250/2021. Ainda, acato o Despacho de Remessa do Processo, sob folhas nº 471 e 472, como se meu fosse, para que sejam tomadas as demais medidas cabíveis para a sequência do interesse público.

Itapoá, 23 de novembro de 2021.

ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018